

Câmara Municipal de Fátima TO
APROVADO *J* **SESSÃO**

08/12/2021



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA
Gestão - 2021

Requerimento nº 053/2021

Senhor.
DANIEL LIMA ANDRADE
DD. Presidente
NESTA.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e demais disposição legal, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento nº 053/2021 para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja enviado um ofício ao Sr. José Antônio Andrade, Digníssimo Prefeito Municipal.

REQUERENDO: Que o Senhor Prefeito Municipal, venha efetivar o pagamento do décimo quarto salário para os profissionais da educação Municipal. Com base legal na Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que "Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal".

JUSTIFICATIVA: Esse pagamento tem como objetivo, além de valorizar estes profissionais, assegurar que o Município consiga gastar 70% dos recursos anuais arrecadados conforme determina a Lei Federal nº 14.113/2020. Entretanto se o Município não dispuser de Lei própria, que está elabore proposta de lei municipal que autoriza o Poder Executivo a pagar o décimo quarto salário para os profissionais da educação municipal.

Esse é motivo é a razão da solicitação desse requerimento.

Sala das comissões da Câmara Municipal de Fátima – TO, aos 08 dias do mês de dezembro de 2021.

Natal Mendes Ferreira.
Vereador -